


Comp. 018	Banco 104	Agência 1639	C1 3	Conta 03005296-7	C2 8	Série AAA	Cheque nº 90056	C3 9	R\$ 7.254,25
Pague por este cheque a quantia de <u>Sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco</u> e centavos acima									
a <u>Talyta Lohana Colacio de Almeida</u> ou à sua ordem									
<u>Contagem, 16 de Agosto de 2019</u>									
									
ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E C CNPJ 05.956.125/0001-03									
JARDIM INDUSTRIAL R. TIRADENTES, 2426 CONTAGEM-MG CONFECÇÃO: 02/2019									
CUENTE BANCÁRIO DESDE 03/2018									



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.956.125/0001-03	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua R AGRIPINO DE LIMA , 144			04 Bairro INCONFIDENTES	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.223-270	08 CNAE 9499-5/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 145.62746.70-6	11 Nome Talyta Lohane Colacio de Almeida			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Peçanha, 109			13 Bairro Vila Cristina	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32.675-458	17 CTPS (nº, série, UF) 7623341/00050 - MG	18 CPF 123.376.816-61
19 Data de Nascimento 16/03/1994	20 Nome da Mãe EdirleneAparecida Colacio			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.220,27	24 Data de Admissão 11/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 12/08/2019	26 Data de Afastamento 12/08/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	915,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	1.334,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 Avos	762,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 11/04/2018 à 10/04/2019	1.144,00	68 Terço Constituc. de Férias	699,11	69 Aviso Prévio Indenizado	2.516,80
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	190,67	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	190,67		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	7.753,79

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	377,52	112.2 Prev Social - 13º Salário	122,02
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	499,54
				VALOR LIQUIDO	7.254,25

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 05.956.125/0001-03	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR
-----------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 145.62746.70-6	11 Nome Talyta Lohane Colacio de Almeida		
17 CTPS (nº, série, UF) 7623341/00050 - MG	18 CPF 123.376.816-61	19 Data de Nascimento 16/03/1994	20 Nome da Mãe Edirlene Aparecida Colacio

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 11/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 12/08/2019	26 Data de Afastamento 12/08/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

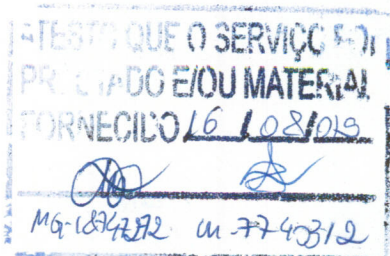
No dia 16/08/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.254,25, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 16 de Agosto de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR INDENIZADO

Ao Sr.(a) Talyta Lohane Colácio de Almeida
CTPS : 7623341 Série : 0050 UF : MG
Cargo : Assessor Administrativo III

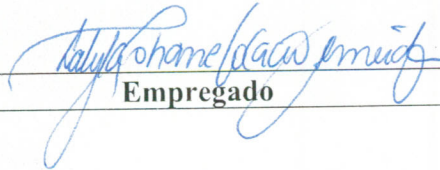
Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 12/08/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa. apresentar-se à Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, localizada à Rua Agripino de Lima nº144, Bairro Inconfidentes , Contagem MG, no dia 16/08/2019, no horário de 14h00min (quatorze horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

Atenciosamente
Contagem, 12/08/2019.

Ciente : 12 / 08 / 2019



Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)


ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
 CNPJ: 05.956.125/0001-03
 Rua Agripino Lima, 144 – Bairro Inconfidentes – Contagem – MG
 E-mail: assrenascer@gmail.com

Folha de Ponto – Mês: AGOSTO/ 2019

Empregador(a)
 Nome: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER CNPJ: 05.956.125/0001-03

Empregado(a)
 Nome: Talyta Lohane Colacio de Almeida CPF: 123.376.816-61
 Cargo: Assessoria Administrativo

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do(a) Empregado(a)
1	09:00	11:30	12:30	18:00		Talyta Lohane Colacio de Almeida
2	09:00	11:30	12:30	18:00		Talyta Lohane Colacio de Almeida
3	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
4	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
5	—	—	—	—	—	ATESTADO
6	—	—	—	—	—	ATESTADO
7	—	—	—	—	—	ATESTADO
8	—	—	—	—	—	ATESTADO
9	—	—	—	—	—	—
10	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
11	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
12	09:00	11:30	12:30	18:00		Talyta Lohane Colacio de Almeida
13						
14						
15						
16						
17	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
18	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
19						
20						
21						
22						
23						
24	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO
25	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
26						
27						
28						
29						
30						
31	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO

[Handwritten signature]

Nome do paciente: TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA	Nº Pront.: 0003125852	Nº Atend. 30961172
Data de Nascimento: 16/03/1994 Idade: 25 Anos 4 Meses 20 Dias	Convênio: UNIMED BH	
Nome da mãe: EDIRLENE APARECIDA COLACIO	Setor: PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO	Leito:
Profissional: SERGIO AUGUSTO MEIRELES MINELLI	Data Assinatura: 05/08/2019 13:29:41	

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o (a) Sr. (a) TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA necessita permanecer afastado por TRES dias a partir de 05/08/2019 por razões médicas. CID K295 A09.

(Este atestado é válido para as finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1ª do Decreto 3048/99, e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Eu, TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA, RG , autorizo a inclusão do CID no atestado médico.

TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA

Assinatura e Carimbo



Nome do paciente: TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA

Nº Pront.: 0003125852

Nº Atend. 31000669

Data de Nascimento: 16/03/1994 Idade: 25 Anos 4 Meses 23 Dias

Convênio: UNIMED BH

Nome da mãe: EDIRLENE APARECIDA COLACIO

Setor: PRONTO SOCORRO | ATENDIMENTO Leito:

Profissional: ABDENACK ESTEVES TRINDADE

Data Assinatura: 08/08/2019 15:13:52

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o (a) Sr. (a) TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA necessita permanecer afastado por 01 dias a partir de 08/08/2019 por razões médicas. CID M791.

(Este atestado é válido para as finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1ª do Decreto 3048/99, e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Eu, TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA, RG , autorizo a inclusão do CID no atestado médico.

TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA

Dr. Abdenack Esteves Trindade
ESP. 05
0061125852



Assinatura e Carimbo



Nome do paciente: TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA	Nº Pront.: 0003125852	Nº Atend. 31008612
Data de Nascimento: 16/03/1994 Idade: 25 Anos 4 Meses 24 Dias	Convênio: UNIMED BH	
Nome da mãe: EDIRLENE APARECIDA COLACIO	Setor:	Leito:
Profissional: AMANDA WALESKA SILVA OLIVEIRA	Data Assinatura: 09/08/2019 11:07:50	

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o (a) Sr. (a) TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA necessita permanecer afastado por 1 dias a partir de 09/08/2019 por razões médicas. CID L719.

(Este atestado é válido para as finalidades previstas nos artigos 71 e 72, parágrafo 1ª do Decreto 3048/99, e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Eu, TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA, RG , autorizo a inclusão do CID no atestado médico.

TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA

J0611404846
ESP. 5
Dra. Amanda Waleska Silva Oliveira



Assinatura e Carimbo

